

TERMO ADITIVO N.º 02/2024 – ESCOLA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA

ANO LETIVO 2025 – NOVAS BOLSAS

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 02/2024 da Escola Assunção de Nossa Senhora do Edital n.º 01/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2025, em conformidade com o Decreto n.º 11.791/2023 que regulamenta a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 02/2024 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Escola Assunção de Nossa Senhora, a fim de realização das **Novas Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2025:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo – Escola Assunção de Nossa Senhora:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital n.º 01/2024	26/07/2024
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMASSUNCAO	28/10 a 04/11
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos whatsapp)	28/10 a 04/11
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	De 04/11 a 07/11 – entregue na secretaria da Escola
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site da unidade de ensino.	27/11/2024
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2025.	Após o dia 27/11/2024

2. A Escola Assunção de Nossa Senhora coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
Ensino Fundamental I – 1º ano	5	100%
	1	50%
Ensino Fundamental I – 2º ano	2	100%

	1	50%
Ensino Fundamental I – 3º ano	3	100%
	1	50%
Ensino Fundamental I – 4º ano	5	100%
	1	50%
Ensino Fundamental I – 5º ano	2	100%
	1	50%
Ensino Fundamental II – 6º ano	10	100%
	1	50%
Ensino Fundamental II – 7º ano	2	100%
	1	50%
Ensino Fundamental II – 8º ano	1	100%
	1	100%
Ensino Fundamental II – 9º ano	2	100%
	1	50%

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

3. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social Denise no telefone(42)99976-3623.
4. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2024.
5. Este Termo Aditivo n.º 02/2024 – Escola Assunção de Nossa Senhora entra em vigor na data de sua publicação.
- 6.

Guarapuava/PR, 21 de outubro de 2024.



Sirlene Costa
Diretora

Escola Assunção de Nossa Senhora